



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 474/2010

*“Dispõe sobre Licença Prêmio.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º CONCEDER nos termos dos Artigos 93/100, da Lei Municipal Complementar nº 076/06, de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 26/12/2006, a servidora **ROSELI ALVES NASCIMENTO SANTOS**, admitida em 01/08/1991, matrícula nº. 2581-0, com lotação na Secretaria de Saúde.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de julho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*